

RESOLUÇÃO Nº 238/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova a relotação por permuta entre docentes dos
Campi de Curitiba I e II.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 087/2025 - CAD/Unespar que aprova o Regulamento para relotação de docentes e agentes universitários no âmbito da Unespar;

considerando o Parecer nº 054/2025 - PROGESP;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.829.791-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 22ª Sessão (20ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relotação por permuta entre docentes dos Campi de Curitiba I e II, conforme o que segue:

Docente	Campus de destino
Ana Paula Peters	Campus de Curitiba II
Rafael Tassi Teixeira	Campus de Curitiba I

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 07 de novembro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes

Reitor em exercício

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)